



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 037/2021

Concede Férias a servidor.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentar ao Servidor **Orlando Cortes Bueno** – Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº 468-5/1, no período de 08 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021 (24 dias) – Período Aquisitivo: 15/03/2019 a 14/03/2020.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19, o servidor acima, foi informado sobre a concessão das férias, ficando o mesmo, dispensado de assinar o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2021.

**NOVA RAMADA/RS**, em 10 de fevereiro de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração